



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PDL 0046/2015**

A Casa de Portugal de São Paulo foi fundada no dia 13 de Julho de 1935, por portugueses e luso-brasileiros de grande destaque daquela época, que se reuniram com essa finalidade no então "Centro do Minho", uma associação que representava os portugueses dessa região. A Casa de Portugal dispõe de um patrimônio que ressalta a tradição e a preservação dos valores históricos, culturais e a presença dos portugueses em São Paulo.

Criada com a intenção de servir como uma instituição de apoio e assistência à Comunidade Portuguesa daquela época, motivo pelo qual desde o princípio estabeleceu um acordo de cooperação com a Beneficência Portuguesa de São Paulo, depois de curto período dedicada a sua implantação e fortalecimento, logo passaria a atuar como "Casa Mãe", na defesa da língua portuguesa, assim como na divulgação dos valores e das tradições herdadas dos nossos antepassados, além da prestação dos serviços em caráter assistencial e social.

Desde a sua fundação, a Casa de Portugal de São Paulo tem se afirmado como uma instituição representativa da Comunidade Luso-Brasileira e é referência na área da promoção cultural, buscando parcerias que possam dar visibilidade ao intercâmbio luso-brasileiro.

Assumiram a presidência da Casa de Portugal portugueses de grande representatividade e destaque na sociedade brasileira, o que tem permitido que a Instituição faça parte do acervo cultural da cidade de São Paulo e a sua atuação seja integrada na vida sócio-cultural da sociedade paulista e paulistana.

No edifício sede da Casa de Portugal funcionam também o Conselho da Comunidade Luso-Brasileira do Estado de São Paulo, a Câmara Portuguesa de Comércio e a Provedoria da Comunidade Portuguesa, unindo-se à Casa de Portugal na tarefa de evidenciar a presença portuguesa no Brasil e estreitar os laços históricos, culturais, comerciais e econômicos existentes entre Brasil e Portugal.

Pela contribuição, portanto, da Casa de Portugal para com o Município de São Paulo, lhes concedemos tal honraria.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/08/2015, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).